



EXPEDIENTE
17/11/20



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2020/03617

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Apelo para manter o Tenente-Coronel Eduardo Yasui no comando do 49.º Batalhão da Polícia Militar no Município de Jundiaí

Excelentíssimo Senhor

Faouaz Taha

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

Jundiaí



Ofício SRM n.º 2014/2020

Ref.: Of. PR/DL 158/2020

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública através da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quanto ao apelo para manter o Tenente-Coronel Eduardo Yasui no comando do 49.º Batalhão da Polícia Militar no Município de Jundiaí.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Daniel Scheiblich Rodrigues

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
Diretor Técnico III
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício

Número de Referência: GabCmtG-4156/100/20
Interessado: Secretaria da Segurança Pública
Assunto: Moção de Apelo nº 336, de 2020 (PAR-REC/SSP).

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Anexo: PMESP-CAP-2020/26656

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SDR-EXP-2020/03617, que versa sobre Moção de Apelo nº 336, de 2020, aprovada pela Câmara Municipal de Jundiaí, ao Governador do Estado, encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Regional e, posteriormente, à Secretaria da Segurança Pública, pleiteando para que se mantenha o Tenente-Coronel Eduardo Yasui no Comando do 49º Batalhão da Polícia Militar do Interior (49º BPM/I), Município de Jundiaí, pelas razões consignadas nos expedientes de origem.

Cumprido esclarecer que, em data pretérita, tramitou neste Gabinete expediente de igual teor, proveniente dos CONSEG dos Municípios de Jundiaí, Jarinu, Louveira e Itatiba, tendo sido ofertada resposta a essa Pasta, por meio do Ofício nº Gab Cmt G-3519/100/20, de 27 de agosto de 2020, inserto no documento capturado em anexo, não havendo fatos novos que possam alterar as informações até então prestadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

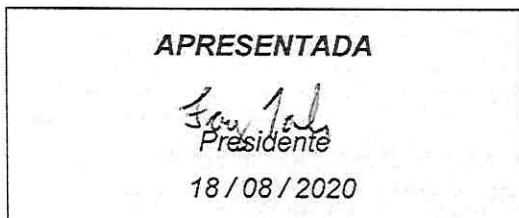
Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





MOÇÃO N° 336

APELO ao Governo do Estado para que se mantenha o Tenente-Coronel Eduardo Yasui no comando do 49.º Batalhão da Polícia Militar de Jundiaí.



Considerando o extenso currículo do tenente-coronel, hoje comandante do 49º Batalhão da Polícia militar de Jundiaí desde junho de 2018;

Considerando que o CMDT. Ten. Cel. Eduardo Yasui tem exercido a função com excelência, atribuindo ações integradas entre os comandos de segurança pública municipal;

Considerando que, o comandante em sua gestão tem proporcionado o acesso da população junto ao batalhão, efetivando assim a relação entre população e policiamento, o que reflete em segurança e confiabilidade ao cidadão jundiaense;

Considerando ainda que o Ten. Cel. é morador de Jundiaí, sendo esse fator de suma importância, já que vive realmente o ambiente que transforma com suas acertadas ações de trabalho comunitário,

Sendo assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado para manter o tenente-coronel Eduardo Yasui, no comando do 49º Batalhão da Polícia Militar de Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Governador João Dória;
2. General João Camilo Pires de Campos;
3. Tenente-Coronel Eduardo Yasui.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.


ROGÉRIO RÍCARDO DA SILVA


PAULO SERGIO MARTINS
“Delegado Paulo Sergio”